

L E I Nº 3803/90
de 11 de junho de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 736 de 27/06/1990

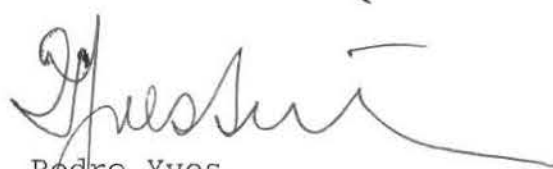
Denomina **ORLANDINO DE FREITAS** a
Rua 4, do Loteamento Campos de
São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **ORLANDINO DE
FREITAS** com seu início no cruzamento da Avenida Central, segue em toda
sua extensão e termina em " Cull de Sack ", entre as quadras 4 e 8 do lo-
teamento Campos de São José.

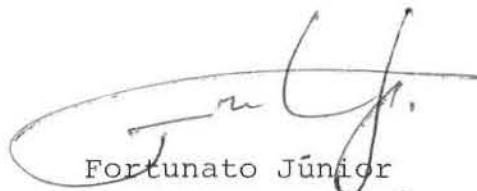
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de junho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)